

Museu Paraense Emílio Goeldi

Processo nº: 01205.000174/2023-33

Requisitante: Coordenação de Ciências da Terra e Ecologia

Objeto: Aquisição, com instalação incluída, de Peça: Bomba Turbo (ID: 000000-0558-736) compatível com o Microscopia Eletrônica de Varredura, fabricado pela ZEISS, modelo LEO 1450VP em uso no Laboratório de Microscopia Eletrônica de Varredura do MPEG (LME).

Assunto: Autuação de Processo de Contratação - Aquisição de Peça via Inexigibilidade.

ATO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

INEXIGIBILIDADE Nº 05/2023

Eu, Nilson Gabas Júnior, na condição de Diretor/Ordenador de Despesas do Museu Paraense Emílio Goeldi, em conformidade com os Art. nº 72 e nº 74 da Lei nº. 14.133, de 01/04/2021, **AUTORIZO esta contratação direta, via INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com a CARL ZEISS DO BRASIL LTDA que objetiva a aquisição, com instalação incluída, de Peça: Bomba Turbo (ID: 000000-0558-736) compatível com o Microscopia Eletrônica de Varredura, fabricado pela ZEISS, modelo LEO 1450VP em uso no Laboratório de Microscopia Eletrônica de Varredura do MPEG (LME).

Base Legal: Inciso I, Art. 74 da Lei nº. 14.133, de 01/04/2021.

"Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

I - aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos;"

Contratada: CARL ZEISS DO BRASIL LTDA

CNPJ: 33.131.079/0001-49

Valor Total: R\$ 73.440,70 (setenta e três mil quatrocentos e quarenta reais e setenta centavos).

A referida contratação será registrada e publicada no portal <http://www.comprasgovernamentais.gov.br/>, na situação de Inexigibilidade de Licitação, bem como no sitio institucional do MPEG na aba de Acesso à Informação.

(assinatura eletrônica)

Nilson Gabas Júnior

Diretor do MPEG / Ordenador de Despesas

Portaria nº 1.959/2023-Casa Civil-PR



Documento assinado eletronicamente por **Nilson Gabas Júnior, Diretor do Museu Paraense Emílio Göeldi**, em 25/04/2023, às 14:45 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **11012251** e o código CRC **55692BAE**.